



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

**ADITIVO I – EDITAL N.º 05/2018/PRPI – CHAMADA APOIO A
PROJETOS DE PESQUISA - CUSTEIO**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

1. No item 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS, subitem 5.1., onde se lê:

“As propostas aprovadas serão contempladas com recursos oriundos de emenda parlamentar individual, regulamentada pela Portaria Interministerial N° 10, de 23 de janeiro de 2018, alocados na rubrica de custeio, disponibilizado na modalidade de TED, correspondentes a um valor total de R\$ 90.000,00 **(duzentos mil reais)**, disponíveis para repasse a pesquisador até 15 de dezembro de 2018.”

Leia-se:

“As propostas aprovadas serão contempladas com recursos oriundos de emenda parlamentar individual, regulamentada pela Portaria Interministerial N° 10, de 23 de janeiro de 2018, alocados na rubrica de custeio, disponibilizado na modalidade de TED, correspondentes a um valor total de R\$ 90.000,00 **(noventa mil reais)**, disponíveis para repasse a pesquisador até 15 de dezembro de 2018.”

2. No item 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS, subitem 5.3., onde se lê:

“O montante de R\$ 90.000,00 será disposto, conforme aprovado pelo MEC no plano de execução financeira, obedecendo a seguinte **disposição** de modalidades:

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para auxílio a estudantes;
- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para material de consumo;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento de serviços a terceiros.”

Leia-se:

O montante de R\$ 90.000,00 será disposto, conforme aprovado pelo MEC no plano de execução financeira, obedecendo a seguinte **disposição** de modalidades:

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para auxílio a estudantes;
- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para material de consumo;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento de serviços a terceiros.

Juazeiro do Norte, 29 de outubro de 2018

RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
(ASSINADO DIGITALMENTE – MP 2.200/2001)